



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2679/2015, de 02 de setembro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2602/2014 (LDO para 2015), e n.º 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal n.º 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10098	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2601/2014, de 26 de junho de 2014, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10098	OPERAÇÃO DE CREDITO PROTRANSPORTE PAC 2 - 3ª ETAPA-CEF-MCIDADES	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365